



1º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA ALTERAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO CONTRATO Nº 315/2023

Contratante: O Município de Cachoeiro de Itapemirim, atendendo necessidades da **SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE E URBANISMO - SEMURB**

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

Objeto: Prestação de serviços ambientais de coleta, conscientização e destinação final adequada dos resíduos sólidos oriundos da coleta seletiva

Processo: 234977/2021

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Sexta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

A despesa decorrente desta contratação está programada em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município:

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo:

Elemento de despesa: 33903999000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Ficha/fonte de recurso: 5505 - 250000000005 - 2101.0412204032.018.33903999000.250000000005

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 22 de maio de 2024.

VICTOR GALVÃO RABBI

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Decreto 33.609/2023

